



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 17 / 10 / 2023

*Verônica Maria Sá*  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.807 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadã  
Paraibana à senhora Jacqueline  
Echeverría Barrancos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadã paraibana à senhora  
Jacqueline Echeverría Barrancos, professora, pelos relevantes serviços prestados ao  
Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 16 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador